CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

SÚMULA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	05 de abril de 2023	**HORÁRIO**	09h às 13h
LOCAL	São Paulo – SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Tatiana Reis Pimenta	Coordenadora Adjunta
	Afonso Celso Bueno Monteiro	Membro
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Éderson da Silva	Membro
	Flavia Taliberti Peretto	Membro
	Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodagraven	Membro
	Carmela Medero Rocha	Suplente no exercício da titularidade
	Victor Chinaglia Junior	Membro
ASSESSORIA	Gisele Gomes de Vitto	
CONVIDADOS		
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	José Luiz Lemos da Silva Neto Samira Rodrigues de Araújo Batista	

Leitura e aprovação das Súmulas da 27ª e 28ª Reunião Ordinária	
Encaminhamento	Aprovadas. Encaminhar para publicação.

Comunicações	
Responsável	Rossella Rossetto
	Encontro Regional da COA-CAU/BR em Florianópolis/SC: A COA-CAU/BR elencou todos os temas trabalhados em 2022, com destaque nas alterações do Regimento Interno sobre câmaras temáticas,

Comunicado	subcomissões, suplentes e fórum de presidentes. Foi solicitado às COA-CAU/UF as alterações destes pontos no Regimento Interno de cada CAU/UF. A COA-CAU/BR também citou a Deliberação Conjunta regulamentada pelo Manual de Atos Administrativos e a coordenadora Rossella Rossetto complementou que este procedimento precisa ser normatizado pela COA-CAU/SP. No encontro, foram relatados os temas que serão tratados pela COA-CAU/BR no próximo semestre: **Intervenção nos CAU/UF -** o procedimento será realizado quando a Lei 12.378/2010 e o Regimento Interno não forem cumpridos pelo CAU/UF, a coordenadora ressaltou a necessidade de tipificar quais são as questões cabíveis de intervenção; **perda de mandato de conselheiros -** por sanção disciplinar, por condenação transitada em julgado e por falta, a coordenadora encaminhou a Deliberação da COA-CAU/SP sobre faltas injustificadas como contribuição aos trabalhos da COA-CAU/BR; **CEAU** - a entidade nacional poderá indicar um representante local quando não possuir CNPJ regional, conforme já previsto na revisão do regimento proposto pela COA-CAU/SP; **SEI** - apresentação do cronograma de implantação do sistema SEI nos CAU/UF e pontuação de que as comunicações dos CAU/UF com o CAU/BR continuará pelo SICCAU até a finalização da implantação nacional. Além disso, houve apresentação dos Portais de Transparência dos CAU/UF e São Paulo apareceu com documentos desatualizados sobre as plenárias nos últimos quatro meses. Após comentários sobre a importância da atualização do Portal Transparência e relato da conselheira Leda Maria L. F. R. V. Bodagraven sobre a sua experiência em não conseguir fazer recadastramento e alteração de senha quando estava no exterior, a comissão acordou o envio de e-mail à SGO formalizando o pedido de atualização do Portal e com os apontamentos da conselheira Leda.

ORDEM DO DIA

1	**Ouvidoria - Retorno Subcomissão**
Fonte	Ouvidoria CAU/SP
Relator	Tatiana Reis Pimenta
Encaminhamento	1. A coordenadora adjunta Tatiana Reis Pimenta solicitou prorrogação de prazo para apresentar os trabalhos, pois priorizou as atividades relacionadas à subcomissão do seminário, que será realizado em 28/04. Posto isto, a comissão acordou pautar o tema novamente na reunião ordinária de junho/2023.

2	**Resolução CAU/BR nº 219 - Atos Administrativos - Deliberação conjunta de comissões**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. Item retirado de pauta para compatibilização da Resolução do CAU/BR com a realidade do CAU/SP.

3	**Regimento Interno - Atribuições do Conselho Diretor, Fórum de Comissões e outras revisões**
Fonte	COA-CAU/SP
Relator	Rossella Rossetto
Encaminhamento	1. A coordenadora Rossella Rossetto e o conselheiro Éderson da Silva compatibilizaram o Regimento Interno com a manifestação jurídica, fazendo as adequações necessárias. Entretanto, alguns artigos ainda precisam ser discutidos com toda a comissão, como, por exemplo, as competências do Fórum de Comissões. 2. A coordenadora informou que a subcomissão do organograma está trabalhando na proposta encaminhada pela Chefe de Gabinete. A mesma proposta também foi apresentada na reunião que teve a participação da presidente Catherine Otondo, os membros do Conselho Diretor e os ex-presidentes Afonso Celso Bueno Monteiro, Gilberto Belleza e José Roberto Geraldine Júnior. 3. Na sequência, a comissão agendou reunião extraordinária no dia 12/04/2023, das 9h às 18h, a fim de apresentar a proposta de organograma à COA-CAU/SP. Além disso, a comissão também agendou reunião extraordinária no dia 10/05/2023 das 9h às 13 e reunião da subcomissão do seminário no dia 13/04/2023. 4. Após discussão, a comissão acordou as seguintes tarefas para finalizar o caderno que será entregue aos conselheiros contendo a revisão do Regimento Interno: • Introdução com disposição de motivos (importância, metodologia, princípios, gráficos): Leda e Rossella; • Redação e tabela do Regimento Interno: Éderson, Flávia e Rossella; • Organograma: Afonso, Andreia e Rossella; • Parte gráfica do organograma: Subcomissão do seminário e assessor Eduardo Pizarro; • Revisão e melhorias do caderno entre os dias 20 e 24/04/2023: Amanda • Impressão de 90 volumes do caderno entre os dia 24 e 26/04/2023: analista Gisele; • Entrega dos cadernos aos conselheiros: dia 27/04/2023 durante a plenária. • Apresentação em Power Point e material para o seminário: Subcomissão do seminário 5. O conselheiro Victor Chinaglia Junior afirmou que todos os membros da COA-CAU/SP tem obrigação de conversar com seus pares para participação ativa no seminário, a convocação precisa ser bem feita e não pode ser apenas o modelo padrão enviado pela SGO. A coordenadora Rossella Rossetto complementou que os membros devem comentar sobre o seminário nas comissões que participam e sugeriu elaboração de texto para compor a convocação pelo o conselheiro Victor Chinaglia Junior e Leda Maria L. F. R. V. Bodagraven. 6. Após definições, a comissão trabalhou na tabela contendo a comparação das competências do Conselho Diretor, Fórum das Comissões e do Plenário, a fim de evitar sobreposições.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE GOMES DE VITTO**, **Analista Administrativo(a)**, em 04/05/2023, às 10:36, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7A79699D** e informando o identificador **0025890**.